

Houve desindexação bruta e parcial

Adroaldo Moura da Silva

Houve uma desindexação bruta e parcial da economia. Bruta, porque afetou dramaticamente os assalariados e os proprietários de imóveis. E parcial, porque preservou a correção monetária das aplicações financeiras e a correção cambial dos contratos financeiros, ou seja, da dívida externa das empresas.

O reajuste de 80% do INPC é um expurgo no salário, no aluguel e na prestação da casa própria. E supera em muito o expurgo eventual e transitório da correção monetária, pois ele vai durar dois anos — o decreto fica em vigor até 1985. Em síntese, as novas medidas não preservaram o princípio da eqüidade.

As consequências, para o assalariado, serão dramáticas: ele terá de amargar, pelo menos por dois anos, aumentos salariais bem inferiores ao aumento do custo de vida. E para as empresas, as dificuldades serão grandes com os problemas que surgirão no mercado financeiro.

A decisão do Governo de preservar a correção cambial das dívidas das empresas em moedas estrangeiras fará com que busquem taxas mais baratas e tentem substituir seus empréstimos junto aos bancos comerciais e de investimento no mercado interno, cujas taxas de juros agora foram tabeladas. Das duas uma: ou esse tabelamento

será inócuo ou ele trará um forte desestímulo para que os bancos emprestem.

Pelos acordos do Governo com o FMI e os bancos internacionais, na renegociação do pagamento da dívida externa, a política monetária interna continuará sendo restritiva e o crédito continuará apertado. Os bancos, portanto, não terão dinheiro para emprestar. Além disso, com taxas de juros tabeladas, os bancos também não terão incentivo para ampliar seus empréstimos, preferindo aplicar as disponibilidades de caixa em Letra do Tesouro Nacional; que agora rendem o equivalente a 250% ao ano. O Banco Central vai vender muitas LTNs e a política monetária agora vai ser bonita.

Do lado do mercado de trabalho, é válida a idéia de que os aumentos salariais com 80% do INPC (venham a desafogar um pouco as empresas e não agravem o desemprego. Mas, o caráter recessivo da política monetária e do crédito apertado, ampliado com a distorção que a desindexação parcial poderá trazer para o mercado financeiro, talvez anule o desafogo inicial e não garanta a manutenção do emprego.

Adroaldo Moura da Silva é professor de Economia da Universidade de São Paulo.